



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Mensagem 060/2023

São Pedro do Butiá/RS, aos 05 de setembro de 2023.

Ilmo. Sr.
Douglas Mayer
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores

Para apreciação desta Casa Legislativa, segue anexo o Projeto de Lei 060/2023, que ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

JUSTIFICATIVA:

- A) Torna-se necessária a abertura de crédito especial, visando abertura de dotação orçamentária, tendo como objetivo viabilizar investimentos na Secretaria de Saúde do Município de São Pedro do Butiá;
- B) Serão abertas as seguintes dotações orçamentárias: AQUISIÇÃO DE VAN PARA SAÚDE – EMENDA LUIZ CARLOS HEINZE e EMENDA PAULO PIMENTA;
- C) Diante disso, solicitamos apreciação e aprovação deste projeto de lei, ora apresentado, com **URGÊNCIA**.

Sem mais,

Atenciosamente.

JOSÉ HENRIQUE HEBERLE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Projeto de Lei 060/2023

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial junto à Lei do Orçamento vigente – Lei Municipal nº 1.505/2022, sob os seguintes códigos:

a)	07.	05.	10.301.0024.1.734	AQUISIÇÃO DE VAN PARA SAÚDE – EMENDA LUIZ CARLOS HEINZE	
			4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 304.800,00
b)	07.	05.	10.301.0024.1.735	EMENDA PAULO PIMENTA	
			3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 150.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura dos créditos elencados no artigo anterior será utilizado recurso oriundo de emendas parlamentares, totalizando **R\$ 454.800,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais)**;

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS...